



# Diário Oficial

ANO V N° 1000

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 02 de agosto de 2016

## PORTARIA

### PORTARIA 316/2016

"Dispõe sobre a Efetivação da servidora **ELIDIA RAMOS TRINDADE** no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 22 de Julho de 2016...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2016, a servidora **ELIDIA RAMOS TRINDADE**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 317/2016

"Dispõe sobre a Efetivação da servidora **LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS CORREIA** no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 22 de Julho de 2016...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2016, a servidora **LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS CORREIA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP - TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo os efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 315/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 23 de Julho de 2016 a 06 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI**, Odontólogo - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 318/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 22 (Vinte e Dois) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 26 de Julho de 2016 a 16 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal, **WALQUIRIA JOSIANE ENGRS DA SILVA**, Professora de Geografia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL